

**ACTA N.º 06/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 05/2011 de sete de Março de 2011, a mesma foi, por unanimidade aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 18 de Março de 2011, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro referentes ao mês de Janeiro de 2011.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que já foram entregues os Resultados e Contas do Exercício do ano de 2010 das entidades societárias, nomeadamente, RESINORTE e CARNAGRI, em que a Câmara Municipal detem participação.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira deu conhecimento ao Executivo que a Câmara Municipal vai aderir à iniciativa simbólica de apagar as luzes, sábado, dia 26 de Março de 2011, entre as 20h30 e as 21h30, designada a “Hora do Planeta”, movimento voluntário contra o aquecimento global.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes lembrou ao Senhor Presidente da Câmara que o PSD solicitou, no ano passado, por duas vezes, uma reunião de trabalho com a equipa que está a elaborar o PDM. O referido Senhor Vereador questionou por que motivo ainda não se realizou a referida reunião.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que estavam a ser realizados os trabalhos de validação das propostas da RAN e REN brutas, esperando que para fins de Março, princípios de Abril, tais trabalhos estivessem concluídos.-----

----- Ainda o mesmo Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou a limpeza das estradas em Ataíde e Oliveira, no que se refere às competências da Câmara, pela equipa de cantoneiros da CMA e qual o número de cantoneiros e número de horas de trabalho efectivo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que há uma equipa de cantoneiros com 3 elementos que o horário é de 7 horas/dia, admitindo que a mesma tem de ser reforçada uma vez que executam a limpeza ainda nas Freguesias de Mancelos e Travanca.-----

----- O mesmo Senhor Vereador colocou ainda a questão sobre o estado de serviço das bocas de incêndio, uma vez que em visita aos Bombeiros de Vila Meã, entendeu que algumas falhas de serviço podem impedir o combate eficaz aos incêndios. Sugeriu que seja elaborado um plano de teste de serviço, particularmente em zonas que possam ser sensíveis, ou seja, cujo não funcionamento signifique uma grande perda em poucos minutos que sejam de falta de serviço.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os Bombeiros têm de ter formação e material normalizado para o encaixe rápido das bocas com vista a uma intervenção oportuna no combate ao incêndio para além de terem de efectuar testes regulares às bocas de incêndio.-----

----- o Senhor Presidente acrescentou que a colocação das bocas de incêndio é da responsabilidade da Câmara mas que a sua fiscalização é da responsabilidade dos Bombeiros que têm a obrigação de informar a Câmara se as mesmas se encontram danificadas.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar interveio dizendo que em Vila Meã não há medidas normalizadas e que é necessário prestar formação e informação relativamente à localização e ao bom funcionamento das bocas de incêndio para na devida altura, os Bombeiros não se deparem com dificuldades na sua utilização.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira acrescentou, a título de exemplo, que acompanhou o incêndio em Oliveira a que se refere as bocas de incêndio em causa tendo dito que reportou de imediato a situação aos serviços e que a acção em causa não teve implicação directa no sucesso do combate ao incêndio.-----

Informou ainda, que os Bombeiros Voluntários de Amarante têm como preocupação regular a verificação de tais equipamentos.-----

----- A Senhora Vereadora Maria José Quintela do PSD interveio, dizendo ser desejável a existência de um plano regular de verificação de bocas de incêndio e questionou para quando está previsto o início da designada época de incêndios.-----

----- O senhor Vereador Hélder ferreira disse que estava a aguardar legislação que determine o início da época de incêndios.-----

Questionou ainda de quem é a responsabilidade da colocação das lombas junto das escolas, nomeadamente da de S. Brás em Telões.-----

----- Quanto às lombas, o Senhor Presidente disse que as mesmas haviam sido roubadas.-----

----- A mesma Senhora Vereadora colocou a questão da ecopista só estar iluminada até Gatão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que está iluminada no troço que tem mais movimento. De qualquer modo a infra-estrutura foi colocada em toda a linha e será iluminada se for necessário.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o motivo pelo qual a estação de Vila Meã fecha ao fim-de-semana, manifestando o seu descontentamento face a este estado de serviço de comboios em Vila Meã, em contradição com o projecto da REFER de 2003 que valorizava a referida estação.-----

----- O Senhor Presidente, apesar de lamentar que isso aconteça, respondeu não ter conhecimento sobre este assunto.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente qual o ponto da situação sobre a«a denominada “área industrial de Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não deverá investir no local enquanto não houver intenções sérias de investimento privado.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que antes da classificação da zona industrial deveria ter sido tido em conta um estudo geotécnico. Além disso algumas condicionantes retiram cerca de 30% da área útil e isso deveria ter sido em conta.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo afirmou que os investidores preferem o lado de lá, o de Lousada do que o do lado de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a orografia é mais adequada a do lado de lá de Amarante para a instalação de indústrias.-----

----- O Senhor Vereador fez ainda a observação de que se o terreno não é o desejável para aí se instalar uma zona industrial, então, há que reformular o mesmo e destiná-lo a outra coisa, uma vez que como está, o mesmo não serve para nada. Disse ainda haver necessidade do Município incentivar a indústria, apoiar e negociar com os potenciais investidores para que os mesmos vejam em Amarante um futuro de desenvolvimento na área industrial.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aprovação do Regulamento da iniciativa Som d`Os Diabos”.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a proposta e regulamento sobre o assunto em título.-----

“Com a intenção de promover a adesão dos jovens a actividades culturais e fomentar a relação dos jovens com a região, em particular através da criação de eventos regulares, que apelem aos elementos simbólicos das tradições e cultura de Amarante estreou-se em 2010 a iniciativa Som d`Os Diabos, uma actividade musical, com uma imagem de marca assente na tradição dos conhecidos Diabos de Amarante.

Para regular o Concerto de Bandas não consagradas, foi necessário elaborar um regulamento, que este ano sofre algumas alterações, de pormenor, tendo em vista seu o aperfeiçoamento.

Assim, proponho que a Ex.mª Câmara aprove o Regulamento da iniciativa "Som d 'Os Diabos", em anexo.

À consideração da Senhora Vice-Presidente da Câmara, para eventual agendamento.

O Vereador,
Carlos Pereira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar o Regulamento de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira.**-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Pardieiras - Jazente - Requerente: Jorge Fernandes António – **Proc. n.º 56/2010 OP-DES** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres de 28 de Fevereiro e de 03 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: S. Brás - Telões - Requerente: Joaquim Teixeira – **Proc. n.º 46/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres de 28 de Fevereiro e de 03 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Serra - Chapa - Requerente: Manuel José Teixeira da Silva – **Proc. n.º 8/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres de 04 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Ribeirinha - Gatão - Requerente: Maria da Glória Alves de Carvalho – **Proc. n.º 7/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres de 04 e 11 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Vendinha – S. Gonçalo - Requerente: Marlene Teixeira & Saraiva Lda – **Proc. n.º 12/2011 OP-DES.**- A Câmara **deliberou deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com o parecer de 16 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Isenção do pagamento das taxas – Local: Cruz – Freixo de Cima - Requerente: Somaia – Transformação de Madeiras, S.A. – **Proc. n.º 137/1994 P-ONERED.**- A Câmara **deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas às obras de ampliação**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 07 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Isenção do pagamento das taxas – Local: Quinta da Cruz - Real - Requerente: Invesmeã – Imobiliária e Turismo, Lda – **Proc. n.º 54/2009 LE-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD manifestou satisfação pela

realização da obra, uma vez que permite a valorização deste espaço, tendo questionado sobre se existe informação quanto ao impacto económico do empreendimento, nomeadamente ao número de postos de trabalho a criar.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que a requerente no seu requerimento alega que no seu investimento irá criar postos de trabalho.-----

----- Considerando o impacto que o investimento terá no local onde se insere, a Câmara deliberou, **isentar a requerente do pagamento das taxas relativas às obras de ampliação/reconstrução do empreendimento turístico**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 14 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Reclamação referente ao cálculo das taxas – Local: Água Nova – Freixo de Cima - Requerente: Bora – Imóveis de Portugal, S.A. – **Proc. n.º 425/1997 P-ONERED.-** A Câmara deliberou **dar provimento à reclamação e proceder a novo cálculo das taxas** tendo em conta a nova estimativa orçamental apresentada.-----

----- **URBANISMO – CERTIDÃO** – Pedido de certidão – Declaração de Interesse Público - Local: Árvores - Oliveira - Requerente: Edivimeã – Sociedade de Construções, Lda – **Proc. n.º 50/2011 OP-CER.**-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes manifestou satisfação pela realização da obra, tendo observado a forma como foi realizado o PDM na década de noventa: próximo deste local temos de um lado da EN15 a Zona Industrial de Oliveira/Travanca, e do outro lado temos um terreno que não tem a mesma classificação e onde várias empresas têm vindo a estabelecer-se e a ter actividade industrial.

A empresa Edivimeã pretende a utilidade pública de um terreno que já deveria ser zona industrial. Não deixa de ser curioso que do lado de Lousada temos zona industrial e do lado de Amarante temos Espaço Florestal com condicionante REN. Para além disso este terreno, como se pode constatar é muito saibroso, o que significa que é adequável a este tipo de actividade. Este facto deixa transparecer a forma pouco rigorosa como foram classificados os solos no PDM numa altura em que o Sr. Presidente de Câmara tinha grandes responsabilidades no Executivo.-----

----- A Câmara deliberou **propor à Assembleia Municipal que declare de relevante interesse público municipal a construção da unidade industrial a que corresponde o processo n.º. 50/2011.OP-CER, nos termos e nas condições**

expressas nos pareceres técnicos de 16,17 e 18 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Renovação de licença de exploração – Concurso Público – Esplanada Parque do Ribeirinho - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: H. Coimbra Actividades e Restauração, Lda – **Registo n.º 4033/2011.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer emitido pelo Senhor Director do DAG e autorizar o pedido de renovação da licença por mais este ano, de Julho a Agosto e indeferir o pedido da dispensa da caução**, conforme o mesmo parecer, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Renovação de licença de exploração – Concurso Público – Esplanada Parque do Ribeirinho - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: António Pinto Machado – **Registo n.º 3689/2011.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer emitido pelo Senhor Director do DAG e autorizar o pedido de renovação da licença por mais este ano, de Julho a Agosto e indeferir o pedido da dispensa da caução**, conforme o mesmo parecer, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - TOPONÍMIA** – Alteração toponímica de “Caminho de Palmazões” para “Calçada de Palmazões”.- Local: Padronelo - Requerente: Junta de Freguesia de Padronelo – **Registo n.º 5472/2011.**- A Câmara deliberou **aprovar o topónimo de “Calçada de Palmazões”**, nos termos do parecer técnico de 14 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO - TOPONÍMIA** – Alteração toponímica - Local: “Ruela Paulino Cabral” - Lomba - Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – **Registo n.º 30740/2010.**- A Câmara **deliberou aprovar o topónimo “Ruela Paulino Cabral”**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 26 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - LOTEAMENTO** – Informação dos serviços de 03/03/2011 – Substituição da garantia bancária - Local: Raposeira – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: IMORIPER – Sociedade Imobiliária, Lda – **Registo n.º3519/2011.**- A Câmara **deliberou autorizar a substituição da garantia bancária**, de acordo com os pareceres técnicos de 3, 4 e 5 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPRÉSTIMOS.**- “Contrato de Empréstimo”.- Caixa Geral de Depósitos.- (Registo n.º. 6269/2011/03/15).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer**

emitido pelo Senhor Director do DAG de 16 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, consequentemente, por maioria, aprovar a minuta do contrato com as alterações propostas no antedito parecer.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagamento em prestações do débito de renda.- (Registo nº. 4489/2011/02/21).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 60 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2011**, de acordo com o pareceres de 03 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagamento em prestações do débito de renda.- (Registo nº. 5488/2011/03/03).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 10 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02 de Maio de 2011**, de acordo com o pareceres de 07 e 09 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagamento em prestações do débito de renda.- (Registo nº. 4719/2011/02/23).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2011**, de acordo com o pareceres de 04 e 10 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagamento em prestações do débito de renda.- (Registo nº. 5719/2011/03/07). A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 37 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2011**, de acordo com o pareceres de 10 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Reclamação da Cessação da comparticipação do subsídio de renda.- (Registo nº. 4577/2011/02/22).- A Câmara deliberou **manter cessada a comparticipação do subsídio de renda, por incumprimento, bem como o débito criado**, nos termos dos pareceres de 07 e 09 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Comparticipação (Registo nº. 2275/2011/03/14).- A Câmara **deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação do subsídio de renda**, de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação da Comparticipação .- Registo nº. 2290/2011/03/14).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação da comparticipação do subsídio de renda**, de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar em Figueiró – Santa Cristina”.- Adjudicatário:- Pedreira das Lages, Ldª.- Auto de Vistoria, Recepção definitiva, extinção das cauções prestadas.- Registo nº. 2102/2011/03/07.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 516 entre a E.N. 15 e a Rotunda da Variante do Tâmega – Telões”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA.- Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 4454/2011/02/18).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Beneficiação da Estrada Municipal 758 e 759 – Sanche/Olo”.- Adjudicatário:- Albino Luís, SA Construção Civil e Obras Públicas.- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.- (Registo nº. 5935/2011/03/10).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de uma sondagem de pesquisa e eventual captação de água mineral nas termas das Caldas das Murtas”.- Não apresentação dos documentos de habilitação (Registo nº. 3262/2010/03/29).-----
A Câmara **deliberou declarar a caducidade do acto de adjudicação**, de acordo com o parecer do Senhor Director do DAG de 16 de Março de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a **Câmara proceder à abertura de novo concurso, aproveitando-se as mesmas peças do procedimento e manter o Júri para o qual foi designado em deliberação de Câmara de 04.10.2010**, delegando ainda no respectivo júri as competências previstas nos artigos 50º, 61º. *ex-vi* nº. 2 do artigo 69º. todos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--*

----- **TRÂNSITO.**- Pedido de autorização para o impedimento de trânsito na Rampa do Hospital.- Requerente:- Santa Casa da Misericórdia de Amarante.- (Registo nº. 6753/2011/03/18). A Câmara **deliberou autorizar**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da EB 2,3 de Telões.- Erros e Omissões.- (Registo nº. 2400/2011/03/17).

O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD manifestou o seu desagrado pelo elevado montante percentual de erros e omissões apresentado pelo gabinete, que elaborou o projecto questionando como foi feita a atribuição deste trabalho ao referido gabinete. Observou que parece que o gabinete não se deslocou ao local da obra, uma vez que até se esqueceram do movimento de terras e respectiva limpeza. Sugeriu ao Sr. Presidente de Câmara passar a fazer ajustes directos a gabinetes que não se enganem.-----

----- De acordo com a informação prestada pelo Senhor Director do DAO, na qualidade de Presidente do Júri do concurso para a realização da empreitada em título, que ora se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara delibera:-

- a) **Aceitar os erros e omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados;**

- b) **Alterar o preço base para € 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil euros);**
- c) **Prorrogar o prazo da entrega das propostas, fixando-se a data para o dia 30 de Março de 2011.**

Mais delibera a Câmara que o **processo baixe ao Júri do Procedimento para cumprimento dos n.ºs 4 e 6 do artigo 61.º do CCP** bem como publicar novo aviso, em conformidade com o agora decidido na 2ª. Série do Diário da República.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA.**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA.**-----

“A Senhora D. Maria Eulália de Macedo completa hoje, precisamente, 90 anos de idade. Estes 90 anos são pontuados por um exemplo de cidadania e afirmação de amor à sua terra natal que se traduziu na modernidade pedagógica com que lecionava as suas aulas de Religião e Moral na Escola Comercial e Industrial, bem como na Escola Preparatória de Amarante. Foram gerações de jovens que recolheram desta ilustre cidadã ensinamentos sobre o olhar o mundo com a altivez da dignidade humana e a humildade da sua pequenez face à grandeza e à complexidade da vida.

Além disso, deixou o seu nome e deixa a sua personalidade esculpida em muitos e variados escritos, em muitas e variadas conferências para que foi convidada e que nunca recusou. Na sua obra escrita ressalta esta relação fraterna com o espaço social de Amarante, o seu olhar de fina ironia, a sua reflexão sobre os encantos e as frustrações da vida, a capacidade de a todos compreender, a todos aceitar, a todos receber numa relação poética com as palavras e com as pessoas. E foi essa riqueza de vida e essa sensibilidade tão próprias que lhe permitiram inovar nas aulas, cativar nos exemplos. “Invento as aulas. Entro na sala e dirijo-me aos olhos mais atentos. E deles parto para a aventura da viagem que pode ser longa ou curta, mas sempre com ilhas de mistério!” - escreveu ela em “As Moradas Terrenas”. Este curto excerto sintetiza tudo o que afirmei sobre a D. Maria Eulália Macedo.

Escreveu crónicas sobre Amarante e a sua gente assim como poesia. Em 1967, publicou nas edições Panorama, Construção do Vento Norte, livro de poesia que teve o Prémio do Concurso de Manuscritos de Poesia do S. N. I., 1967; em 1970 Raízes, livro também de poemas, editado pela Sociedade de Expansão Cultural; em 1971, Histórias de Poucas Palavras, nas Edições Ática, 2ª edição em 2009 pela

Câmara Municipal de Amarante. A propósito deste livro disse o Professor Jacinto Prado Coelho, "Literariamente, Maria Eulália tem a sua linhagem: aquela a que pertencem, por exemplo, a discreta Irene Lisboa, a torrencial Agustina. Mas, pela arte de expor, de narrar, pelo seu comedimento, pela sua despreensão, está mais perto da primeira que da segunda."; em 1994, numa edição de autor, que também teve o apoio da Câmara Municipal de Amarante, publicou As Moradas Terrenas.

Face ao exposto Proponho

Que, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 6.º do regulamento municipal de atribuição de medalhas, a Câmara delibere atribuir a medalha de Honra do Município de Amarante à Senhora D.^a Maria Eulália Macedo cuja cerimónia de entrega terá lugar no próximo dia 8 de Julho.

Amarante, 21 de Março de 2011

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Exmº. Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta em epígrafe na qual faz saber da intenção de atribuição de Medalha de Honra do Município de Amarante à Senhora D.^a Maria Eulália Macedo, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 6º. do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas.-----

Atendendo ainda ao artigo 2º. do referido Regulamento, a concessão das medalhas é da competência da Câmara Municipal de Amarante e a sua aprovação deverá ser efectuada por uma votação expressa em, pelo menos, dois terços dos votos apurados por escrutínio secreto, devendo a adesão à mesma ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “Não”.-----

----- Aberta a urna e contados os votos, **verificou-se, por unanimidade (nove votos – SIM) a aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara.**-----

----- Em consequência, **a Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir a medalha de Honra do Município de Amarante à Senhora D.^a Maria Eulália Macedo** cuja cerimónia de entrega terá lugar no próximo dia 8 de Julho.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos da qual para constar

se lavrou a presente acta,

que eu, Secretário a

subscrevo e assino.-----